



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## **MOÇÃO Nº 017 /2025**

### **"MANIFESTA CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO ENVOLVIDOS NA AÇÃO DE SOCORRO A UM MUNÍCIPE"**

O Vereador que esta subscreve, aos termos do artigo 212, § 1º, inciso V, do regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, apresenta à apreciação dos Nobres Pares, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos Agentes Municipais de Trânsito **RODRIGO DE OLIVEIRA CARLOS** e **VALDIR FERNANDES VIANNA** que atuaram prontamente na ação de resgate e socorro a um munícipe acidentado, no último dia 12 de julho de 2025, demonstrando preparo, compromisso e dedicação à segurança e ao bem-estar da população nogueirense.

Segundo matéria publicada no portal Correio Nogueirense, um pedreiro sofreu um grave acidente ao tentar pular o muro de sua residência, escorregando e sendo perfurado por uma lança de portão. Em uma resposta rápida e eficiente, os agentes se dirigiram ao local, prestaram o primeiro atendimento e deram suporte fundamental até a chegada do Corpo de Bombeiros, contribuindo para que a vítima fosse socorrida com segurança e encaminhada ao pronto-socorro.

Atos como este reforçam a importância do trabalho de nossos servidores, que diuturnamente atua na linha de frente em situações de emergência, zelando pela integridade dos cidadãos.

Ante o exposto, ouvido o Colendo Plenário e atendidas as formalidades de praxe, que seja dada ciência aos homenageados, **RODRIGO DE OLIVEIRA CARLOS** e **VALDIR FERNANDES VIANNA**.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 30 de julho de 2025.

**VEREADOR TIAGO FRONER VIGNA**  
(Prof. Tiago Vigna)